

TE00711871	RGQ6I98	VALDINEI PAIXAO SILVA	65992	29/08/24
TE00656739	MVA4293	VALMIR DA SILVA COSMO	65992	03/09/24
TE00723149	EVQ8C00	VALMIR DA SILVA LIMA	67261	20/09/24
TE00717785	ORH9196	VALMIR JOSUE DA SILVA	51852	11/09/24
TE00711073	RGW2J90	VALTER ANICETO CAETANO	67000	03/09/24
TE00753856	FQN5B82	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	59670	12/09/24
TE00711089	MUM7H20	VANESSA MIRANDA BARBOSA	50100	07/09/24
TE00753069	KJS9H93	VANILMA DA SILVA MELO	51851	07/09/24
TE00726420	MUN0656	VARLES DOS SANTOS	73400	01/09/24
TE00726421	MUN0656	VARLES DOS SANTOS	65992	01/09/24
TE00687391	OHD9508	VERA LUCIA ROSENDO DA HORA	65640	04/09/24
TE00753011	OKN2B58	VICTOR JOSE SOARES ACIOLY	68661	01/09/24
TE00717458	MUV7322	VITORIA FRANCINE P R DA SILVA	65992	07/09/24
TE00737324	MUP2034	VIVIANE DOS SANTOS	51852	30/08/24
TE00737325	MUP2034	VIVIANE DOS SANTOS	67261	30/08/24
TE00710948	RGV1A04	WAGNER BARBOSA DA SILVA	70301	01/10/24
TE00753329	MUQ5893	WALDEILDE SANTOS DA SILVA	67690	24/09/24
TE00717741	QLI6686	WALDEMIR AVELINO DOS SANTOS	59670	04/09/24
TE00717742	QLI6686	WALDEMIR AVELINO DOS SANTOS	76842	04/09/24
TE00717743	QLI6686	WALDEMIR AVELINO DOS SANTOS	77142	04/09/24
TE00622568	NML2H74	WALISSON ERNANDES C DOS SANTOS	67690	26/09/24
TE00698902	NLV9693	WALTER DISNEY LEITE DA SILVA	65992	10/10/24
TE00753022	QLD3079	WALTER JOSE BASTOS DA SILVA	70481	02/09/24
TE00710323	PFI8413	WANDERSON DA SILVA SOUSA	59670	07/09/24
TE00710352	SNT6G97	WANG MAURICIO AZEVEDO SANTOS	59670	15/09/24
TE00703727	SAC0D97	WELLINGTON DE OLIVEIRA	70301	03/09/24
TE00703728	SAC0D97	WELLINGTON DE OLIVEIRA	70481	03/09/24
TE00703729	SAC0D97	WELLINGTON DE OLIVEIRA	73400	03/09/24
TE00711972	SAJ2A99	WEMERSON CARLITO DOS SANTOS	70301	14/09/24
TE00726441	SAD4D71	WENNER HERALD AMANCIO DOS SANTOS	60175	04/09/24
TE00726442	SAD4D71	WENNER HERALD AMANCIO DOS SANTOS	57380	04/09/24
TE00726443	SAD4D71	WENNER HERALD AMANCIO DOS SANTOS	73400	04/09/24
TE00726444	SAD4D71	WENNER HERALD AMANCIO DOS SANTOS	76842	04/09/24
TE00710334	RZF5D16	WERVERTON VILELA DA SILVA	70301	10/09/24
TE00710335	RZF5D16	WERVERTON VILELA DA SILVA	52070	10/09/24
TE00711938	ORF7G43	WESLEY ARAUJO DA SILVA	73400	09/09/24
TE00726513	QWL7I71	WESLEY IGO FRANCA DE SOUZA	65992	11/09/24
TE00754048	OHJ6476	WEVETON PAULINO DE LIMA	67690	10/10/24

TE00703723	SAH8A68	WILIAN DA SILVA ESPINDOLA	73400	01/09/24
TE00717387	SAH8A68	WILIAN DA SILVA ESPINDOLA	73400	28/08/24
TE00753408	SAB2B97	WILLIAN SANTOS DA SILVA	73400	04/10/24
TE00737445	KHD2967	WILLYS CANDIDO DA SILVA	50100	20/09/24
TE00622562	RGQ9B38	WILSON ALVES DA SILVA	57970	23/09/24
TE00723130	KRI1E97	WILSON UMBELINO DA SILVA	50450	16/09/24
TE00712022	KIU4350	WIRES DE JESUS SILVA	70301	21/09/24
TE00712023	KIU4350	WIRES DE JESUS SILVA	73400	21/09/24
TE00753130	QLD5520	YZZA ALBUQUERQUE LOPES LIMA	56142	13/09/24
TE00737319	OKQ9A26	ZAQUIEL ROMUALDO BEZERRA	67690	30/08/24
TE00711879	SAC1G32	ZELTON TEIXEIRA DA SILVA	65992	30/08/24
TE00753175	PEM6576	ZULEIDE DE OLIVEIRA SILVA	70301	17/09/24

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 8 de novembro de 2024.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 2537/2024*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c o Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018, e

Considerando o disposto no inciso X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código do Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 807/2020, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA); Considerando o valor da taxa de serviço referente ao Credenciamento de Agentes Financeiros, no âmbito do DETRAN/AL, instituída pela Lei nº 9.126, de 22 de dezembro de 2023, que altera a Lei Estadual nº 4.418/1982, que institui o Código Tributário do Estado de Alagoas, quanto aos valores dos serviços públicos prestados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN/AL);

Considerando o constante dos autos do processo E: 05101.0000019761/2023. RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer regras para o credenciamento de Agentes Financeiros, no âmbito do DETRAN/AL, com a finalidade de obter código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no Sistema Nacional de Gravames - SNG. Art. 2º. Os Agentes Financeiros deverão atuar em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Todas as operações e procedimentos descritos neste documento estão alinhados com os princípios e diretrizes estabelecidos pela LGPD, garantindo a proteção dos dados pessoais dos usuários. Medidas rigorosas devem ser adotadas para assegurar a privacidade e segurança das informações, além de promover a transparência no tratamento dos dados pessoais conforme exigido pela legislação vigente.

Art. 3º. Os Agentes Financeiros deverão atuar em consonância com a Política de Segurança da Informação do DETRAN/AL.

Parágrafo único: As diretrizes e normas estabelecidas nesta Portaria visam garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, promovendo um ambiente seguro para o tratamento de dados, salvaguardando assim as informações institucionais e protegendo contra possíveis ameaças e vulnerabilidades.

Art. 4º. O credenciamento se dará mediante requerimento do agente financeiro, nos moldes do modelo constante no Anexo I desta Portaria, com firma reconhecida na modalidade verdadeira e/ou autêntica do responsável pela empresa ou de seu procurador legalmente constituído, acompanhado dos seguintes documentos:

- I- Ato constitutivo ou Contrato Social e último aditivo em vigor;
- II- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III- Recolhimento da taxa de credenciamento de financeiras, código 4102, constante da Tabela de Serviços do DETRAN/AL, a qual será emitida de forma automática. §1º. A documentação para o credenciamento deverá ser protocolada através do endereço eletrônico <https://registros.detrان.al.gov.br>, sendo necessário um cadastro prévio mediante login e senha, na forma disposta no art. 9º, parágrafo único, desta portaria.

§2º. O protocolo a que se refere o parágrafo anterior será vinculado ao competente procedimento administrativo autuado junto ao SEI/AL.

Art. 5º. O credenciamento terá validade de 05 (cinco) anos, sendo o procedimento para requerer a renovação quinquenal idêntico ao do credenciamento inicial.

Art. 6º. Para a renovação do credenciamento, com a conseqüente manutenção do respectivo código, o Agente Financeiro deverá requerer no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do final da vigência do correlato credenciamento, nos moldes do Anexo II desta Portaria.

Art. 7º. Decorrido o prazo para efeito da renovação quinquenal, previsto no artigo sexto desta Portaria, e havendo inobservância por parte do credenciado, relativo ao procedimento estabelecido, será o código específico daquele Agente Financeiro automaticamente cancelado.

Parágrafo único. O Agente Financeiro que tenha tido seu código específico cancelado, poderá, a qualquer tempo, requerer um novo credenciamento nos moldes do Anexo I, devendo, para tanto, cumprir todas as exigências para credenciamento inicial.

Art. 8º. Caberá à Superintendência de Credenciamentos - SUPCRED a responsabilidade de analisar e deferir os pedidos de credenciamento e de renovação quinquenal.

Art. 9º. Para realizar o credenciamento ou renovação de que trata esta Portaria, o Agente Financeiro deverá acessar a plataforma de registros de contratos do DETRAN/AL, denominada Sistema Eletrônico de Registro de Contratos (e-RDC), por meio do módulo de Credenciamento, com vistas ao procedimento de registro dos contratos de financiamento com garantia real de veículo celebrados por meio de instrumento público ou privado, observando os requisitos e trâmites estabelecidos na Portaria/DETRAN/AL n° 315, de 20 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Os Agentes Financeiros que ainda não possuem acesso ao e-RDC deverão acessar o endereço eletrônico <https://registros.detrان.al.gov.br/cadastre aqui> e preencher o formulário de cadastro para obtenção de login e senha. Uma vez com acesso ao e-RDC, o Agente Financeiro poderá realizar o credenciamento ou renovação através do módulo de Credenciamento.

Art. 10. Os casos omissos deverão ser submetidos à Superintendência de Credenciamentos desta Autarquia.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se a Portaria n° 695/2012 - GPD.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 7 de novembro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Anexo I

Modelo de pedido p/ CREDENCIAMENTO de Agente Financeiro junto ao DETRAN-AL.

_____, (UF), ____ de _____ de _____.

Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL Superintendência de Credenciamentos - SUPCRED Maceió/AL. Ref.: Pedido de CREDENCIAMENTO como Agente Financeiro. A _____,

_____, inscrita no CNPJ n° _____, situada _____,

vem requerer a V. Exa. o CREDENCIAMENTO como Agente Financeiro, com vistas à obtenção de um código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG.

A requerente, desde já, se responsabiliza pelas informações contidas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

Por fim, a requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria n° _____ - GABDP, de ____ de _____ de 2024.

Dados para contato:

E-mail -

Telefone -

Responsável -

Nestes termos, Pede deferimento. _____

Assinatura do responsável legal (reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)

Anexo II

Modelo de pedido p/ RENOVAÇÃO QUINQUENAL DE CREDENCIAMENTO de Agente Financeiro junto ao DETRAN/AL. _____ (UF),

_____, de _____ de _____. Ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL Superintendência de Credenciamentos - SUPCRED Maceió/AL. Ref.: Pedido de RENOVAÇÃO QUINQUENAL DE CREDENCIAMENTO

como Agente Financeiro. A _____, inscrita no CNPJ n° _____, situada _____,

vem mui respeitosamente requerer o RENOVAÇÃO QUINQUENAL DE CREDENCIAMENTO como Agente Financeiro, com vistas à obtenção de um novo código específico necessário às transações de inclusão, alteração, baixa e cancelamento de gravames financeiros como alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio, penhor e outros, no Sistema Nacional de Gravames - SNG.

A requerente, desde já, se responsabiliza pelas informações estampadas no presente pedido, respondendo civil e penalmente em casos de irregularidades detectadas e comprovadas.

Por fim, a requerente tem ciência e concorda com os termos da Portaria n° _____ - GABDP, de ____ de _____ de 2024.

Dados para contato:

E-mail -

Telefone -

Responsável -

Nestes termos, Pede deferimento. _____

Assinatura do responsável legal (reconhecer firma verdadeira e/ou autêntica)

*Republicada por incorreção

Protocolo 909333

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas **(DITEAL)**

AVISO DE COTAÇÃO n° 009/2024

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 mesas de iluminação cênica e 12 racks da Diretoria de Teatros de Alagoas-DITEAL, como consta no processo E:56020.0000000507/2024 Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceió, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do número de celular (82) 9 8752-4763. As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao e-mail comprasdeodoro@gmail.com

Maceió, 08 de setembro de 2024.

Alice da Conceição Silva

Setor de Compras/DITEAL

Protocolo 909359

Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 005.2024 - 2ª CHAMADA

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1059577

Objeto: Contratação dos serviços de consulta de informações, análises e pesquisas sobre as pessoas físicas e jurídicas que estão com dívidas financeiras, sejam em bancos ou no comércio, bem como a inclusão e exclusão dos clientes inadimplentes no sistema de proteção ao crédito.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A - ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL - CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 05/12/24, até às 14h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de disputa por lances: Dia 05/12/24, a partir das 14h15min (horário de Brasília-DF), através do Portal www.licitacoes-e.com.br. Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 11 de novembro de 2024.

Acácio Bento dos Santos

Autoridade Julgadora

Protocolo 909316